



Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.
Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500
ARMZ 3, Parte 3X, Sala 3N, Itaipava
88.316-701, Itajaí/SC
T: +55 11 2131-5175

A

PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA
Central de Licitações

A/C: Sr. (a) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 90121/2024
Processo Administrativo nº. P034741/2024
Edital nº. 9719
UASG nº. 927744
Data e horário da sessão de disputa de preços: 14/06/2024 às 10:00 horas

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A empresa **Abbott Diagnósticos Rápidos S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.248.780/0013-03, estabelecida à Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500, Armz 3, Parte 3X, Sala 3N, Bairro Itaipava, CEP: 88.316-701, Itajaí/SC por intermédio de sua Procuradora a Sra. Pollyanna Gomes Novaes, brasileira, casada, Gerente de Licitações e Contratos Privados, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-10.148.013 SSP/MG e do CPF nº. 065.747.356-10, vem, tempestivamente, em conformidade com o item 13 do edital, **solicitar esclarecimentos** conforme segue abaixo:

PERGUNTA 01: DO PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

O item 13, subitem 13.1 do Edital determina que qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, sem fazer menção a pedido de esclarecimentos. Entretanto, o item 13, subitens 13.2, e 13.3 do Edital claramente estabelecem a possibilidade de enviar pedido de esclarecimentos, nos seguintes termos. Vejamos:

“13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, devendo ser enviados ao (à) Pregoeiro (a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço do sítio spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br, endereçados à CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA (PROTOCOLO), informando o número deste pregão no Sistema do COMPRASGOV e o órgão interessado. Além de CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, ou CPF, se pessoa física, e disponibilizando as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).”

Diante da redação incompleta do item 13.1 do Edital e considerando que o artigo 164 da Lei 14.133/2021 estabelece que qualquer pessoa é parte legítima para impugnar ou apresentar esclarecimentos em até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, **questionamos:**

- (I) É correto o entendimento de que o item 13.1 do Edital também é aplicável à apresentação de esclarecimentos, de modo que pedidos de esclarecimentos podem ser enviados em até 3 (três) dias úteis antes da abertura do certame?

PERGUNTA 02: DA ACEITAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICADO DIGITAL

Visando a celeridade do processo, questionamos: Todas as declarações e proposta exigidas em edital poderão ser assinadas mediante certificado digital por Procurador(a) legalmente constituído pela licitante para tal finalidade?

PERGUNTA 03: DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

O item 4 e subitens do edital nos informa os campos que precisam ser preenchidos no momento do cadastramento da proposta. Vejamos:

“4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 “VALOR UNITÁRIO (R\$)” E “VALOR TOTAL (R\$)”, os preços referentes a cada item, incluídos todos os custos diretos e indiretos, em conformidade com as especificações deste Edital.

4.1.2 Valor unitário e total do item;

4.1.3 Marca;

4.1.4 Fabricante;

4.1.5 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; “

Ocorre que a licitação em referência é amparada pela Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e no portal de ocorrência do certame (Portal de Compras Governamentais) os únicos campos disponíveis para preenchimento da proposta no formato da nova Lei são os seguintes (vide destaque em caixa vermelha):

Quantidade ofertada
37500

Valor unitário (R\$)

Valor total
R\$ 0.0000

Marca/Fabricante

digite a marca e o fabricante

Modelo/Versão

digite o modelo/versão

Diante disso, **questionamos:**

- (I) A solicitação constante no item 4, subitem 4.1.5 (*Descrição do objeto, contendo as informações similares às especificações do Termo de Referência*) pode ser desconsiderada uma vez que não há campo disponível para inclusão da referida descrição no portal em referência? Ou se for mantida a exigência seria interessante orientar como essa deve ser apresentada, no intuito de que não haja risco de eventuais desclassificações.
- (II) Com relação aos campos a serem preenchidos no momento do cadastramento da proposta, a indicação do número de Registro do produto perante a ANVISA no campo de Modelo/Versão é entendida como identificação do licitante?
- (III) O que seria entendido por esse Ilmo. Órgão como informação necessária e obrigatória no campo Modelo/Versão?
- (IV) Além do mais, no momento do cadastramento da proposta é necessário a inserção apenas dos dados constantes no portal de Compras Governamentais, sem envio de nenhum anexo, seja de proposta ou habilitação?

PERGUNTA 04: DO PRAZO PARA ENTREGA DA AMOSTRA (ITEM 1 E ITEM 2 - TESTE RÁPIDO DE DIAGNÓSTICO IN VITRO, METODOLOGIA EM IMUNOCROMATOGRAFIA, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA SIMULTÂNEA DO ANTÍGENO SARS-COV-2, INFLUENZA A E B EM AMOSTRAS DE SECREÇÃO NASOFARINGE, CONTENDO SWAB PARA COLETA, TUBO DE EXTRAÇÃO, TAMPÃO, GOTEJADOR E CASSETE)

O item 9, subitem 9.1 do Anexo I - Termo de Referência do edital nos informa que o Pregoeiro(a) solicitará amostras para todos os itens (insumos e reagentes) no prazo de, no mínimo, **03 (três) dias úteis** contados a partir da intimação. Vejamos:

*“9.1. Após a apresentação da proposta final readequada, o(a) Pregoeiro(a) solicitará AMOSTRAS PARA TODOS OS ITENS (INSUMOS E REAGENTES), com a finalidade de demonstração do objeto desta licitação para melhor avaliação, ficando o primeiro colocado obrigado, sob pena de desclassificação, apresentar tal AMOSTRA, no prazo de, no mínimo, **03 (três) dias úteis** contados a partir da intimação. Em caso de desclassificação, o(a) Pregoeiro(a) deverá convocar as demais licitantes, na ordem de classificação.”*

Desta forma, **questionamos**:

- (I) A apresentação da bula em substituição a apresentação da amostra não seria suficiente para comprovar a compatibilidade do produto ofertado com as especificações demandadas para o item 01 e 02, uma vez que se trata de objeto comum, usualmente encontrado no mercado (teste rápido)?
- (II) O prazo de 03 (três) dias úteis é para entrega no órgão ou para comprovação de envio?
- (III) Por fim, caso seja realmente necessário o envio de amostra para comprovação do atendimento das exigências do edital o prazo de seria possível que o prazo para entrega da amostra fosse dilatado, passando de no máximo 03 (três) dias úteis para no máximo **10 (dez) dias úteis** tendo em vista a complexidade do processo de envio e necessidade de considerar um prazo diferenciado para empresas que não estão sediadas no Estado do Ceará?

PERGUNTA 05: DO PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS (ITEM 1 E ITEM 2 - TESTE RÁPIDO DE DIAGNÓSTICO IN VITRO, METODOLOGIA EM IMUNOCROMATOGRAFIA, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA SIMULTÂNEA DO ANTÍGENO SARS-COV-2, INFLUENZA A E B EM AMOSTRAS DE SECREÇÃO NASOFARINGE, CONTENDO SWAB PARA COLETA, TUBO DE EXTRAÇÃO, TAMPÃO, GOTEJADOR E CASSETE)

O item 11, subitem 11.1.1 do Anexo I - Termo de Referência do edital nos que na entrega dos insumos e reagentes o prazo de validade deverá ser, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** da sua data de validade contado da data de fabricação. Vejamos:

*“11.1.1. Na entrega dos insumos e reagentes o prazo de validade deverá ser, no mínimo, **75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)** da sua data de validade contado da data de fabricação.”*

Informamos que todos os testes comercializados pela Abbott Diagnósticos Rápidos S/A são de procedência estrangeira, ou seja, após a fabricação em seus respectivos países de origem ainda demandam prazo de importação, desembaraço, etc. o que ocasiona em redução da validade fabricada até a chegada no Brasil e ainda posterior entrada em estoque, onde se considerarmos a solicitação de entrega do produto com validade igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), teríamos que entregar produtos com uma validade que não é factível dado os prazos de ocorrências de cada uma das etapas acima.

Desta forma, **questionamos**:

- (I) É possível adequar esse prazo para que no ato da entrega o produto detenha no mínimo 50% (cinquenta por cento) de sua validade total?
- (II) No caso de desatendimento em algum momento é possível aceitar a entrega mediante apresentação de Carta Garantia de Troca?

Entendemos que se trata de um prazo razoável se tratando de Registro de Preços com vigência futura de 12 (doze) meses.

PERGUNTA 06: DO PRAZO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, SE SOLICITADO PELO PREGOEIRO(A)

O item 7, subitem 7.4 do edital nos informa que os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia. Vejamos:

“7.4 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.”

Diante disso, **perguntamos**:

- (I) Caso seja necessário o envio dos originais, podemos considerar o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para entrega na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza/CE? Uma vez que o edital não traz essa informação?

Todo esse entendimento é necessário e essencial para que não tenhamos riscos de desclassificação ou desatendimentos seguindo a integralidade todo o rito do edital.

Itajaí/SC, 10 de junho de 2024.

Pollyanna Gomes Novaes
C.I: MG-10.148.013 SSP/MG – CPF: 065.747.356-10
Gerente de Licitações e Contratos Privados
Abbott Diagnósticos Rápidos S/A